



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

**OUTORGANTE: CONSTRUTORA MW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Astolfo Leão Borges nº559, Setor Nova Araguaína- Araguaína - TO, representada por **IRIS MONTEIRO WANDERLEY**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade/RG n.º 44.255, SSP/TO , e CPF n.º575.969.721-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves nº1012, Setor Esplanada, Araguaína -TO.

**OUTORGADO: CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO**, brasileiro, casado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/TO sob nº 6.607, com escritório profissional situado na Rua Dom Bosco, nº 817, Bairro Senador, Araguaína/TO.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, com cláusula '*ad judicium*', bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer Instâncias e Tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, dando tudo por bom e valioso, especialmente para atuar no expediente nº 10439/2019 instaurado no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Araguaína/TO, 31 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MW LTDA**